

DECRETO Nº 23750/2026

Declara a vacância do cargo público do servidor Antônio Luiz Kemer, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **ANTÔNIO LUIZ KEMER**, matrícula funcional 17619-1, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao valor de 1 (um) vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se